



3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO
DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017

Processo n. 0052850-69.2017.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em Sistemas de Alarme de Incêndio, incluídos neste escopo as centrais de alarme, sensores, sirenes, botoeiras, detectores, portas corta-fogo, eletroímãs conectados à central de alarme e demais componentes descritos no item nº 5 do Termo de Referência, com a reposição de peças e equipamentos que apresentarem defeitos e que não possam ser consertados, pelo período de 20 (vinte) meses prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração. Obtenção do edital: a partir de 04/08/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 21/08/2017, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 21/08/2017, às 12h00.

São Paulo, 3 de agosto de 2017.
CARLOS MITURU MIYAMOTO
Pregoeiro

4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

P.A. nº 0001085-29.2017.4.04.8002. Pregão nº 12/2017. Objeto: registro de preços de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza para a Seção Judiciária de Santa Catarina. Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13. Validade da ata: 01 ano, a contar de 01/08/2017.

Ata nº 04/2017 - Fornecedor: NK COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME, CNPJ: 00.201.018/0001-51. Item 03 - Papel higiênico rolo 300m, largura 10 cm, extremamente branco; Unidade: rolo; Marca: NC Papéis; Preço unitário: R\$ 3,85.

Ata nº 05/2017 - Fornecedor: RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 04.176.836/0001-00. Item 05 - Refil com 800 ml de sabonete líquido, cremoso, para saboneteira plástica com tampa de acionamento; Unidade: refil; Marca: Trilha; Preço unitário: R\$ 4,24.

Ata nº 06/2017 - Fornecedor: HELIO OLINDO BERNARDES EIRELI - ME, CNPJ: 08.886.841/0001-50. Item 04 - Papel toalha, 100% fibras celulósicas virgens, não reciclado, gofrado, folha simples, extremamente branco; Unidade: rolo; Marca: Rosa Leve; Preço unitário: R\$ 6,45.

Ata nº 07/2017 - Fornecedor: PAPELNORTE DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - EPP, CNPJ: 04.188.128/0001-81. Item 02 - Papel higiênico branco, linha extra luxo em rolos de 30 m por 10 cm de largura, folha dupla; Unidade: rolo; Marca: Star; Preço unitário: R\$ 0,70.

Ata nº 08/2017 - Fornecedor: PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 16.911.267/0001-70. Item 01 - Copo plástico descartável com capacidade de 180 ml; Unidade: cento; Marca: Coposul; Preço unitário: R\$ 2,03.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

CEDENTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS. CESSIONÁRIA: Caixa Econômica Federal (CNPJ n. 00.360.305/0001-04). OBJETO: Cessão de uso do espaço de 41,31 m², localizado na Travessa João Meller, n. 102, Santo Ângelo/RS. Assinatura: 2/8/2017.

5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017 - UASG 090009 - SRP

Nº Processo: 227/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de suprimentos de Informática Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 04/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Recife, 6250. Jiquiá. Recife Pe Jiquiá - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090009-05-21-2017. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/08/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS ANTONIO CABRAL DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEAC - 03/08/2017) 090009-00001-2017NE000110

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017 - UASG 090007 - SRP

Nº Processo: 07836020174057100. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática (MONITOR, COMPUTADOR E ULTRABOOK). Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 04/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 17h59. Endereço: Rua Doutor Lauro Pinto, 245 Candelária - NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090007-05-18-2017. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/08/2017 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALBERTINO PIERRE DA COSTA
Supervisor da Slc

(SIDEAC - 03/08/2017) 090007-00001-2017NE000005

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO CONTRATO Nº 014/2017

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Justiça Federal - Seção Judiciária de Sergipe, CNPJ: 05.426.567/0001-48; CONTRATADA: EMPRESA SEGURO SURA S/A; CNPJ: 33.065.699/0001-27; OBJETO DO CTR: contratação de serviços de seguro para 7 (sete) veículos pertencentes à frota da Justiça Federal de Sergipe; FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto 2.271/1997 e IN SLTI/MPOG nº 2/2008; PV: início em 20/06/2017 e encerramento em 19/06/2018; VTC:R\$ 2.999,99; NE: 2017NE000398; PA: 2047/2016; DA: 19/06/2017; ASSINAM: Marcos Antônio Garapa de Carvalho, Juiz Federal Diretor do Foro, CONTRATANTE e os Srs. Cristiano Saab e Gabriel Bugallo pela CONTRATADA.

Entidades de Fiscalização do Exercício
das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DA PARAÍBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº: 083/2017. Contrato Nº 003/2017. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Publicitários. CONTRATANTE: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB. OBJETO: prestação de serviços de propaganda, publicidade, o qual compreende o desenvolvimento e implantação de imagem de marca, produto e divulgação dos serviços da CONTRATANTE, nos diversos mercados de sua atuação, incluindo-se também ações promocionais e de eventos. CONTRATADA: ANTARES PUBLICIDADE LTDA. (CNPJ: 12.682.977/0001-15). Valor global R\$ 6.874,68 (seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, Inc. IV, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: seis meses a contar da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2017. Signatários: João Cristiano Rebouças Rolim - CAU/PB e Andréa Santiago Soares - Antares.

Processo nº: 084/2017. Contrato Nº 002/2017. Espécie: Contrato de Prestação de Serviço Continuo de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar-condicionado. CONTRATANTE: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB. OBJETO: serviço de caráter autônomo, sem vínculo empregatício, de reparação e manutenção, sem fornecimento de peças, em 3 (três) aparelhos de ar-condicionado de 24 a 27 mil BTUs da CONTRATANTE, devidamente instalados na sua sede. CONTRATADA: IR SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME. (CNPJ: 28.039.885/0001-25). Valor global R\$ 6.000,00 (seis mil reais). FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, Inc. IV, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2017. Signatários: Paulo Sérgio Araújo Peregrino - CAU/PB e Itamar José dos Santos - IR.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2017

Processo: 109/2017. Contrato: 10/2017. Objeto: contratação de prestação de serviços para fornecimento de mailing jornalístico integrado a ferramenta de distribuição de press releases e boletins informativos para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). Valor global total: R\$ R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais). Fundamento legal: dispensa de licitação, firmada com amparo do art. 24, inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Contratado(a): COMUNIQUE-SE SA., CNPJ 04.558.476/0001-01. Assinaturas: pelo(a) Contratante: Andrei Candiota, Gerente Geral do CAU/BR e Renato de Melo Teixeira, Gerente de Orçamento e Finanças; pelo(a) Contratado(a): Hessel Prestes Barra e Bruna Mendes Tavares, procuradores.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CEN), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, faz saber a todos os Arquitetos e Urbanistas inscritos no Conselho de Arquitetura e Urbanismo que serão realizadas Eleições no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), para:

CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIROS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR);

CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIROS DOS CONSELHOS DE ARQUITETURA E URBANISMO DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (CAU/UF); e

CONSELHEIRO TITULAR E RESPECTIVO SUPLENTE DE CONSELHEIRO REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE ARQUITETURA E URBANISMO NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR).

CAPÍTULO I - DAS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIROS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR) E CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIROS DOS CONSELHOS DE ARQUITETURA E URBANISMO DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (CAU/UF)

SEÇÃO I - DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

1. A Comissão Eleitoral Nacional (CEN), constituída pelo Plenário do CAU/BR, conforme Deliberação Plenária DPOBR nº 63-08/2017, de 16 de fevereiro de 2017, coordena o processo eleitoral nacional.

2. A Comissão Eleitoral Nacional (CEN) é composta pelos seguintes membros titulares:

I - Arquiteto e Urbanista Amílcar Coelho Chaves - Coordenador;

II - Arquiteto e Urbanista Rodrigo Capelato - Coordenador Adjunto;

III - Arquiteto e Urbanista Fernando José de Medeiros Costa;

IV - Arquiteto e Urbanista José Alberto de Almeida;

V - Arquiteta e Urbanista Maria Laís da Cunha Pereira.

3. O processo eleitoral para a escolha dos Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF) está sendo conduzido pelas Comissões Eleitorais das Unidades da Federação (CE-UF), constituídas pelos Plenários dos respectivos CAU/UF, nos termos do inciso III do art. 8º do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016.

4. A relação da composição da Comissão Eleitoral Nacional (CEN), das Comissões Eleitorais das Unidades da Federação (CE-UF), dos seus assessores e demais informações para contato poderá ser consultada na página das Eleições do site do CAU/BR ou na página das Eleições do respectivo CAU/UF, conforme o caso.

SEÇÃO II - DO NÚMERO DE CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DE CONSELHEIROS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

5. A Eleição para Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF) destina-se a preencher os cargos a seguir listados, em quantidades calculadas nos termos do inciso I do art. 26 e dos incisos I a IV do parágrafo 1º do art. 32 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro 2010:

5.1. No Estado do Acre:

05 (cinco) para Conselheiros Titulares no CAU/AC

05 (cinco) para os respectivos Suplentes de Conselheiro no CAU/AC;

01 (um) para Conselheiro Titular no CAU/BR;

01 (um) para o respectivo Suplente de Conselheiro no CAU/BR.

5.2. No Estado de Alagoas:

09 (nove) para Conselheiros Titulares no CAU/AL;

09 (nove) para os respectivos Suplentes de Conselheiro no CAU/AL;

01 (um) para Conselheiro Titular no CAU/BR;

01 (um) para o respectivo Suplente de Conselheiro no CAU/BR.

5.3. No Estado do Amapá:

05 (cinco) para Conselheiros Titulares no CAU/AP;

05 (cinco) para os respectivos Suplentes de Conselheiro no CAU/AP;

01 (um) para Conselheiro Titular no CAU/BR;

01 (um) para o respectivo Suplente de Conselheiro no CAU/BR.

5.4. No Estado do Amazonas:

09 (nove) para Conselheiros Titulares no CAU/AM;

09 (nove) para os respectivos Suplentes de Conselheiro no CAU/AM;